



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES

De 31/08/15 a 14/09/15
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.607/2015

Vanessa Pizzio Coqueto
Gerente Administrativa
Secretaria de Administração e RH

02/09/15

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA DO
IFES – CAMPUS SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos
os fins legais, a **EMPRESA JÚNIOR DE AGRONOMIA – IFES – CAMPUS
SANTA TERESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.265/0001-37, com sede
na Rodovia ES 080, km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa-ES, CEP:
29660-000.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 31 de agosto de 2015.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL